
Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO Nº 26 de 12 de julho de 2016

**Dispõe sobre o Plano de Aplicação do Recurso
destinado ao apoio da organização e
funcionamento do Colegiado de Gestão Regional
– Comissão Intergestores Regional Noroeste
Mato-grossense – CIR No**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE DO ESTADO
DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº 1701 de 14 de agosto de 2008 que autoriza transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais de Saúde referentes ao incentivo destinado ao apoio da organização e funcionamento dos Colegiados de Gestão Regional.

II – A Resolução CIB Nº. 213 de 05 de agosto de 2009 que dispõe sobre a pactuação do Incentivo Financeiro do Ministério da Saúde referente à Portaria GM Nº 20454/ 2009.

III – A Resolução CGR NO nº. 18 de 18 de agosto de 2011 que dispõe sobre o Plano de Aplicação do Recurso destinado ao apoio da organização e funcionamento do Colegiado de Gestão Regional Noroeste Mato-grossense

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a aquisição de Equipamentos destinados ao funcionamento da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Regional Noroeste Mato-grossense – CIR NO; sendo:

- a) 03 (três) estantes de aço (prateleiras)
- b) 01 (um) arquivo de escritório (quatro gavetas)

- e) 01 (uma) estação de trabalho com gavetas (escrivaninha em L)
- d) 01 (uma) cadeira de escritório tipo presidente (ergonômica)
- e) 01 (um) computador completo core i3, 4 gb RAM (Desk top, monitor, teclado, mouse, no break)

Art. 2.º - O relatório de Custo deve ser apresentado em Reunião da CIR NO e a prestação de contas deve constar no Relatório de Gestão Municipal RAG, do município de Brasnorte.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Juína – MT, 12 de julho de 2016.



Ana Paula Marques Schulz
Coordenadora da CIR/NO



Sônia Aparecida Pereira
Vice Regional do COSEMS/MT